

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.577/2014**

de 26 de Agosto de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no orçamento vigente”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições de Lei nº 1.757, de 15.05.2014,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional complementar no valor de R\$1.790.200,00 (um milhão setecentos e noventa mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 01 01</b>	<b>MANUTENCAO DO GABINETE</b>	
	02.061.0006.2002.0000Manutenção da atividade da secretaria de assuntos jurídicos	37.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>02 02 01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	04.122.0004.2003.0000manutenção do gabinete do prefeito	2.200,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 02 02</b>	<b>SECRETARIA DE GABINETE</b>	
	04.122.0007.2004.0000Manutenção da secretaria de gabinete	29.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 03 01</b>	<b>ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE</b>	
	04.122.0008.2005.0000Manutenção do setor de expediente	10.500,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 03 02</b>	<b>COMPRAS E LICITAÇÃO</b>	
	04.122.0009.2006.0000Melhoria das ativ. adm., atendimento ao princípio da legalidade	15.500,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 03 03</b>	<b>ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	
	04.122.0010.2007.0000Melhoria das atividades administrativas, etc..	2.500,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 03 05</b>	<b>DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS</b>	
	04.122.0012.2009.0000Melhoria das atividades administrativas, etc..	35.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	04.122.0012.2009.0000 Melhoria das atividades administrativas, etc..	44.100,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 03 06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA</b>	
	04.122.0018.2010.0000Melhoria das condições de atendimento ao cidadão	8.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	04.122.0018.2010.0000Melhoria das condições de atendimento ao cidadão	3.200,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 03 07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>	
	04.123.0013.2011.0000Melhoria das atividades administrativas, etc..	4.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 03 09</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>	
	04.123.0015.2015.0000Melhoria das atividades administrativas, etc..	30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

<b>02 04 01</b>	<b>GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	
06.182.0017.2016.0000	Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade	89.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
06.182.0017.2016.0000	Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade	75.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 05 01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
15.452.0019.2018.0000	Manutenção de consórcio público	69.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15.452.0019.2018.0000	Manutenção de consórcio público	26.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 05 03</b>	<b>SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
15.452.0023.2020.0000	Oferecer maior conforto aos cidadãos	108.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 05 04</b>	<b>SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS</b>	
26.782.0024.2022.0000	Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr.	7.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
26.782.0024.2022.0000	Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr.	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>02 06 01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
20.606.0025.2023.0000	Incentivar a produção e a rentabilidade	20.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20.606.0025.2023.0000	Incentivar a produção e a rentabilidade	5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 07 01</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	
18.541.0022.2024.0000	Melhorar a qualidade de vida da população	37.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 08 01</b>	<b>UNIDADES DE SAÚDE</b>	
10.301.0027.1037.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente	10.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	105.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>02 08 02</b>	<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>	
10.301.0028.2027.0000	prestação de assistência médica à população	13.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 09 02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%</b>	
12.365.0033.2033.0000	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fund	5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>02 09 03</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0034.1045.0000	aquisição de equipamentos e material permanente	2.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>02 09 07</b>	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR</b>	
12.306.0036.2043.0000	manter e melhorar a distribuição de alimentos com qualidade a	2.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.306.0036.1049.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente	9.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

<b>02 09 08</b>	<b>EDUCAÇÃO INFNATIL - FUNDEB 60%</b>		
12.365.0133.2032.0000	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fund		500.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.365.0133.2032.0000	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fund		50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>02 09 09</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
12.361.0135.2036.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino fundamental		100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.361.0135.2036.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino fundamental		200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>02 10 01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>		
27.812.0037.2045.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.		18.400,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
27.812.0037.2045.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.		47.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>02 11 01</b>	<b>FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
08.244.0039.2048.0000	Garantia de lehor qualidade de vida à crianaca e ao adolescent		18.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
08.244.0039.2048.0000	Garantia de lehor qualidade de vida à crianaca e ao adolescent		1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>02 11 02</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.244.0040.2049.0000	Atendimento das demandas da populaçãosob vulnerabilidade s		23.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
08.244.0040.2049.0000	Atendimento das demandas da populaçãosob vulnerabilidade s		7.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>TOTAL.....</b>			<b>RS R\$1.790.200</b>

**Art. 2º** - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

<b>02 01 01</b>	<b>MANUTENCAO DO GABINETE</b>		
02.061.0006.2002.0000	Manutenção da atividade da secretaria de assuntos jurídicos		-8.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>02 02 01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.0004.2003.0000	manutenção do gabinete do prefeito		-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
04.122.0004.2003.0000	manutenção do gabinete do prefeito		-5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
<b>02 02 02</b>	<b>SECRETARIA DE GABINETE</b>		
04.122.0007.2004.0000	Manutenção da secretaria de gabinete		-9.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
<b>02 03 01</b>	<b>ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE</b>		
04.122.0008.2005.0000	Manutenção do setor de expediente		-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
04.122.0008.2005.0000	Manutenção do setor de expediente		-8.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
<b>02 03 02</b>	<b>COMPRAS E LICITAÇÃO</b>		
04.122.0009.2006.0000	Melhoria das ativ. adm., atendimento ao princípio da legalidade, m		-5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>02 03 04</b>	<b>SERVIÇOS DE INFORMATICA</b>		
04.122.0011.2008.0000	Melhoria das condições de trabalho, realização de escrituração co		-1.000,00

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04.122.0011.2008.0000	Melhoria das condições de trabalho, realização de escrituração co	-500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 03 05</b>	<b>DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS</b>	
04.122.0012.2009.0000	Melhoria das atividades administrativas, etc..	-4.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	
<b>02 03 07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>	
04.123.0013.2011.0000	Melhoria das atividades administrativas, etc..	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04.123.0013.2011.0000	Melhoria das atividades administrativas, etc..	-2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
<b>02 03 08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</b>	
04.123.0014.2014.0000	Melhorias das atividades administrativas, etc..	-30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04.123.0014.2014.0000	Melhorias das atividades administrativas, etc..	-3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
<b>02 03 09</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>	
04.123.0015.2015.0000	Melhoria das atividades administrativas, etc..	-3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
<b>02 04 01</b>	<b>GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	
06.182.0017.2016.0000	Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade	-10.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
<b>02 05 01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
15.452.0019.1016.0000	Convênios diversos	-3.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.452.0019.2017.0000	Padronização das construções em termos de racionalização e oti	-10.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
<b>02 05 01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
15.452.0019.2018.0000	Manutenção de consórcio público	-5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
<b>02 05 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES</b>	
15.452.0020.2019.0000	Proporcionar maior segurança ao fluxo de veículos e fiscalização	-2.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15.452.0020.2019.0000	Proporcionar maior segurança ao fluxo de veículos e fiscalização	-500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 05 03</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15.452.0023.2020.0000	Oferecer maior conforto aos cidadãos	-30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>02 05 04</b>	<b>SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS</b>	
26.782.0024.2022.0000	Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr. do	-15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
26.782.0024.2022.0000	Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr. do	-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>02 07 01</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	
18.541.0022.2024.0000	Melhorar a qualidade de vida da população	-50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18.541.0022.2024.0000	Melhorar a qualidade de vida da população	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
<b>02 07 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE</b>	
18.541.0026.2025.0000	Implantação e execução de projetos voltados a proteção e manut.	-50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

	18.541.0026.2025.0000	Implantação e execução de projetos voltados a proteção e manut.	-6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 08 01</b>	<b>UNIDADES DE SAÚDE</b>		
	10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	-130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	10.301.0027.1036.0000	Obras e Instalações	-6.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	10.301.0027.1036.0000	Obras e Instalações	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>02 08 02</b>	<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>		
	10.301.0028.2027.0000	prestação de assistência médica à população	-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	10.301.0028.2027.0000	prestação de assistência médica à população	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	10.301.0028.2027.0000	prestação de assistência médica à população	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>02 08 03</b>	<b>ENFERMAGEM</b>		
	10.301.0029.2028.0000	Atendimento à população	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	10.301.0029.2028.0000	Atendimento à população	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	10.301.0029.2028.0000	Atendimento à população	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>02 08 04</b>	<b>ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA</b>		
	10.301.0030.2029.0000	Atendimento de urgência odontológicas à população	-6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 08 05</b>	<b>DEPTº DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA</b>		
	10.304.0031.2030.0000	Atendimento à população, visando o atendimento preventivo qto.	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	10.304.0031.2030.0000	Atendimento à população, visando o atendimento preventivo qto.	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 09 01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
	12.365.0032.2031.0000	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundam	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	12.365.0032.2031.0000	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundam	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>02 09 03</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	12.361.0034.1045.0000	aquisição de equipamentos e material permanente	-2.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	12.361.0034.2035.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	12.361.0034.2035.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>02 09 04</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>		
	12.361.0035.2037.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
<b>02 09 06</b>	<b>ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS</b>		
	12.362.0043.2041.0000	transportes de alunos do ensino superior	-17.400,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
<b>02 09 07</b>	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR</b>		
	12.306.0036.2043.0000	manter e melhorar a distribuição de alimentos com qualidade aos	-9.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

<b>02 09 09</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
12.361.0135.2036.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino fundamental		-150.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
12.361.0135.2036.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino fundamental		-316.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>02 10 01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>		
27.812.0037.1050.0000	Obras e instalações		-5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
27.812.0037.2044.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.		-4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
27.812.0037.2044.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.		-4.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		
27.812.0037.2045.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.		-6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
27.812.0037.2045.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.		-5.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		
<b>02 10 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO</b>		
13.392.0038.2046.0000	Incentivar as atividades culturais e do turismo no município		-25.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
13.392.0038.2046.0000	Incentivar as atividades culturais e do turismo no município		-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
13.392.0038.2046.0000	Incentivar as atividades culturais e do turismo no município		-5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
13.392.0038.2046.0000	Incentivar as atividades culturais e do turismo no município		-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

**TOTAL..... R\$ R\$1.790.200**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de Agosto de 2014.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO